



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 82, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999**

**"Declara de utilidade pública a Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais de Monte Formoso"**

A Câmara Municipal de Monte Formoso decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais de Monte Formoso", neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso, 30 de dezembro de 1999

**JOSÉ ALVES SOARES**  
Prefeito Municipal